

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
21 MAR 2012



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

02
Paiz

PROJETO DE LEI Nº 819/2012

Concede Título de Cidadão
Paraibano a Eduardo Henrique
Accioly Campos, Governador do
Estado de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, governador do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa em consonância com a disponibilidade de agenda do agraciado com o Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março 2012.

Eva Gouveia
EVA GOUVEIA
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

03
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Eduardo Henrique Accioly Campos nasceu em Recife (PE) em 1965. Ingressou na faculdade de Economia da Universidade Federal de Pernambuco aos 16 anos e formou-se aos 20 anos, como aluno laureado e orador da turma.

Eduardo Campos começou sua militância política ainda na universidade como presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia, em 1985.

Em 1986, trocou a possibilidade de um mestrado nos Estados Unidos pela participação na campanha que levou Miguel Arraes de volta ao Palácio das Princesas, tornando-se chefe de gabinete. Iniciava-se ali uma carreira que o consagraria como um dos mais brilhantes políticos de sua geração.

Como chefe de gabinete do governador Miguel Arraes, participou diretamente da criação da primeira secretaria de Ciência e Tecnologia do Nordeste, em 1987, e, em 1989, da primeira Fundação de Amparo à Pesquisa de Recife, a FECEPE.

Entrou para o Partido Socialista Brasileiro (PSB) em 1990 e conquistou pelo partido seu primeiro mandato, como deputado estadual. Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, foi líder e um dos mais destacados parlamentares da bancada de oposição.

Naquela época, num feito inédito para um deputado com pouco tempo de atividade, ganhou o Prêmio Leão do Norte, entregue pela Assembleia Legislativa aos parlamentares com atuação relevante.

Transformando a Assembleia numa tribuna para defender os interesses e os direitos da população, principalmente os das pessoas mais humildes, Eduardo Campos também se sobressaiu como um político que unia palavra à ação.

Em um episódio de grande repercussão, enfrentou policiais que, armados com pistolas e cassetetes, pretendiam despejar de suas casas habitantes de uma das mais miseráveis favelas da Ibiribeira, no Recife. Muita gente ficou ferida, ele também, mas a ação foi contida. Lutava-se pelo direito elementar de moradia.

Eduardo Campo chegou ao Congresso Nacional em 1994, eleito com 133 mil votos, ficando à disposição do Governo do Estado de Pernambuco a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Quin 04

partir de 1995, para exercer o cargo de Secretário de Governo e, em 1996, o de Secretário da Fazenda.

Como Secretário da Fazenda, criou a vitoriosa campanha "Todos com a Nota", que deu grande impulso à cultura e ao futebol pernambucano e ainda elevou a arrecadação de tributos no Estado para níveis jamais alcançados. Na Secretaria da Fazenda, como fizera antes na de Governo, também participou de várias iniciativas importantes na área de Ciência e Tecnologia e apoiou o trabalho da Fundação de Amparo à Pesquisa.

Em 1998, foi reeleito para a Câmara Federal como o deputado mais votado do Estado. Obteve 225 mil votos. Exercendo o terceiro mandato de deputado federal, conquistado em 2002, Eduardo Campos destacou-se no Congresso Nacional como um dos principais articuladores do Governo Lula para a aprovação das reformas da Previdência e Tributária.

Em todos os mandatos de deputado federal recebeu destaque na avaliação do DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), mantendo-se na lista dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional por três anos consecutivos.

No decorrer de sua vida pública no Congresso Nacional, Eduardo Campos participou de várias comissões parlamentares de inquéritos (CPIs), como a de Roubo de Cargas e a Do Futebol Brasileiro (Nike/CBF). Nesta última, atuou como sub-relator, onde denunciou o tráfico de menores brasileiros para o exterior, fato que, inclusive, teve ampla repercussão na imprensa nacional e internacional.

Como deputado federal, Eduardo Campo foi ainda presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural Brasileiro, criada por sua iniciativa em 13 de junho de 2000. A frente tem natureza suprapartidária e representa, em toda a história do País, a primeira intervenção do Parlamento Nacional no setor.

Eduardo Campos é também autor de vários projetos de lei. Entre eles, o que prevê um diferencial no FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para as cidades brasileiras que possuem acervo tombado pelo IPHAN (Instituto de Patrimônio Artístico Nacional); o de uso de recursos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para pagamento de cursos superior do trabalhador e seus dependentes; o que tipifica o sequestro relâmpago como



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Quais 05

crime no Código Penal; e o da Responsabilidade Social, que exige do Governo a publicação do mapa de exclusão social, afirmando seu compromisso com os mais carentes.

Em 2003, Eduardo Campo foi empossado ministro da Ciência e Tecnologia. Em sua gestão, o MCT deixou de ser um órgão restrito aos interesses das comunidades científicas e acadêmicas e se transformou em um mecanismo capaz de colocar os conhecimentos dos cientistas à disposição da sociedade.

Como ministro, Eduardo Campos tomou iniciativas que repercutiram até no plano internacional, como a articulação e aprovação do programa de Biossegurança, que permite a utilização de células tronco embrionárias para fins de pesquisa. Também conseguiu unanimidade no Congresso para aprovar a Lei de Inovação Tecnológica, resultando no marco regulatório entre empresas, universidades e instituições de pesquisa.

Em 2006 se lançou candidato ao governo de Pernambuco. Eduardo Campos iniciou a campanha eleitoral na terceira colocação. Foi para o segundo turno e acabou vencendo o pleito, se tornando governador do Estado, com mais de 60% dos votos.

Eduardo tomou posse como governador dia 1º de janeiro de 2007, tendo como vice o ex-prefeito de Caruaru e empresário do setor de transportes João Lyra Neto. A cerimônia de posse foi marcada pela presença de várias lideranças populares, inclusive camponeses.

Logo ao assumir, prometeu implementar projetos com apoio do Governo Federal, objetivando realizar parcerias para realizar obras estruturadoras para o Estado, como a Transnordestina, a Refinaria de Petróleo Abreu e Lima em Suape, a Hemobrás e a recuperação da BR-101.

Na sua gestão, colocou as contas públicas de Pernambuco na internet com o Portal da Transparência do Estado - considerado pela ONG Transparência Brasil o segundo melhor do país entre os vinte e sete estados da federação.

Um dos destaques do governo de Eduardo foi a remodelação do serviço de saúde pública com a construção de três novos hospitais e 14 Unidades de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Quilva 06

UPA's. Entre os projetos de qualificação profissional esteve a implantação de 13 escolas técnicas em todas as regiões do Estado.

A redução dos índices de violência também teve grande destaque. Com o Pacto Pela Vida, programa do Plano Estadual de Segurança Pública, o índice de criminalidade (junho/2011) caiu em 27% em todo o Estado, 36% na Região Metropolitana e 40% no Recife.

O Estado de Pernambuco cresceu, em seu governo, acima da média nacional (3,5% em 2009) e batido sucessivos recordes de investimento (mais de R\$ 2,4 bilhões em 2009, contra média histórica de R\$ 600 milhões/ano).

A administração de Eduardo Campos é reconhecida como uma das mais eficazes do país, premiada pelo Movimento Brasil Competitivo, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, por meio do aumento da competitividade no país.

Em 2009, Eduardo Campos foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes do ano. Em 2010, alcançou por duas vezes a primeira colocação no Ranking de Governadores estabelecido pelo Instituto Datafolha de Pesquisas, sendo uma dessas com 80% de aprovação entre os pernambucanos (dezembro/2010). Em 2011, foi considerado, na pesquisa Ibope/Band (dezembro/2011) como o melhor governador do Brasil e novamente, pela Revista Época, um dos 100 brasileiros mais influentes do ano.

Em 2010, disputou a reeleição ao Governo de Pernambuco e, contando com o apoio do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, obteve a vitória no primeiro turno, com mais de 80% dos votos válidos, sendo a maior votação proporcional para governador no Brasil.

A carreira pública do governador Eduardo Campos e o desenvolvimento que tem levado ao Estado vizinho são inspiração para a Paraíba, dada às estreitas relações existentes entre os dois estados. Temos milhares de paraibanos residindo, trabalhando e estudando em Pernambuco e recebemos na Paraíba outros milhares de pernambucanos que aqui vivem.

Acreditamos que a outorga do Título de Cidadão Paraibano ao Governador Eduardo Campos estreitará os laços entre os dois estados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Alina 07

Pelas razões acima explicitadas e pelo valor da pessoa e do político Eduardo Campo, rogo aos nobres colegas que aprovem este projeto.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Casa de Epitácio Pessoa, 21 de março de 2012.

Eva Douveia
EVA DOUVEIA
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Quarta 08

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário.
As fls. _____ sob o nº 819/12
Em 22/03/2012
P/ Caetano
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 27/03/2012
P. Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 27/03/2012
P/ Marfusa
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 27/03/2012
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2012.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2012
Secretaria Legislativa
Secretário R.H.

Assessoramento Legislativa Técnico
Em ____/____/2012
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 29/03/2012
Deputado
Presidente

Aprovado em (____) Turno
Em ____/____/2012.
Funcionário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2012
Parecer ____
Em ____
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e (____) Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2012
Funcionário

PROPOSITURA

Projeto de Lei nº 819/2012

Relator: DR ANIBAL

Relator Substituto na Reunião: _____

Parecer do Relator Constitucionalidade Inconstitucionalidade

VOTOS DOS MEMBROS TITULARES

Constitucionalidade

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Anibal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Meneses
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

Inconstitucionalidade

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Anibal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Meneses
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

Arquivamento

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Anibal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Meneses
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

Rejeição

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Anibal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Meneses
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

Total

VOTOS DOS MEMBROS SUPLENTE

Constitucionalidade

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

Inconstitucionalidade

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

Arquivamento

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

Rejeição

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

Total

Parecer Vencedor Constitucionalidade Inconstitucionalidade

Relator Substituto – Parecer Vencedor: _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Proj. Lei
819/12
10

PROJETO DE LEI Nº 819/2012.

Concede o Título de Cidadania Paraibana a
Eduardo Henrique Accioly Campos,
governador do Estado de Pernambuco.

AUTOR: Dep. EVA GOUVEIA.
RELATORA: Dep. Dr. ANÍBAL.

P A R E C E R Nº 176/2013

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 819/2012**, da lavra da Excelentíssima Senhora Deputada Eva Gouveia, a qual Concede o Título de Cidadania Paraibana a Eduardo Henrique Accioly Campos, governador do Estado de Pernambuco.

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 27 de março de 2012.

Instrução processual em termos
Tramitação na forma regimental

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

519/12

M

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadania Paraibana a Eduardo Henrique Accioly Campos, governador do Estado de Pernambuco.

É mister esclarecer que existe Lei Estadual nº 8.878 de 25 de agosto de 2009 que impossibilita a aprovação da matéria por se tratar do mesmo assunto da citada lei. Por conexão é necessário arquivar o Projeto de Lei nº 1093/2012, por se tratar do mesmo assunto.

Diante de tais considerações, opino pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei n. 819/2012 e por conexão o Projeto de Lei nº 1093/2012, por se tratar de matéria já existente.

É como voto.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2013.


DEP. Dr. ANÍBAL
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

819/12
12

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei n. 819/2012 e por conexão o Projeto de Lei nº 1093/2012, por se tratar de matéria já existente.

Apreciada Pela Comissão
na data 16/9/13

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2013.


Dep. **JANDUIR CARNEIRO**
Presidente


Dep. **OLENKA MARANHÃO**
Membro


Dep. **VITURIANO DE ABREU**
Membro

Dep. **LÉA TOSCANO**
Membro


Dep. **DR. ANÍBAL**
Membro

Dep. **JOÃO HENRIQUE**
Membro

Dep. **JUTAY MENESES.**
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
17ª Legislatura / 3ª Sessão Legislativa

819/12
13

PRESENÇA

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16/09/2013

Local: Auditório "João Eudes da Nóbrega"

Hora: 14:30

Deputados Titulares

1. Janduhy Carneiro
(Presidente)
2. Olenka Maranhão
(Vice-Presidente)
3. Doutor Anibal
4. Léa Toscano
5. Jutay Meneses
6. João Henrique
7. Vituriano de Abreu

PEN

PMDB

PEN

PSB

PRB

DEM

PSC

Deputados Suplentes

1. Caio Roberto
2. Raniery Paulino
3. Toíno do Sopão
4. Hervázio Bezerra
- 5.
6. Assis Quintans
7. Carlos Batinga

PR

PMDB

PEN

PSDB

DEM

PSC

Deputado JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Handwritten notes and scribbles in the top left corner.

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

26/08/09

Assinada

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador



LEI Nº 8.878 , DE 25 DE AGOSTO DE 2009.
AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

Handwritten numbers: 519/12 and 18

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Governador Eduardo
Henrique Accioly Campos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de agosto , de 2009; 121º da Proclamação
da República.

Handwritten signature of José Targino Maranhão
JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador